
ADULTOS FURIOSOS, JOVENS SEM ESCUTAS*

ELIZABETE BICALHO**

Resumo: o dilema juventudes: Aprisionar ou formar para a paz? Diálogos de possibilidades, num momento de “criminalização da juventude”. As “representações sociais”, teoria para apreender a instigante relação entre juventudes e sociedade, debatendo “redução da maioridade penal”, que aponta para a contradição social: o jovem é vítima ou vitimizador? A experiência extensionista da PUC Goiás como agente transformador na formação cidadã.

Palavras-chave: Juventude. Violência. Extensão. Maioridade penal. Representações sociais.

O Brasil apresenta um quadro de grande violência contra adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que esta parcela da sociedade brasileira se vê envolvida em crimes como autora. Neste contexto, a PEC 171 que propõe reduzir a idade penal no país de 18 para 16 anos foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara Federal. Estarrecida a população se vê entre os que no Congresso e em setores sociais são favoráveis à aprovação do referido projeto de lei e, aqueles que norteados por uma cultura da paz são contrários a esta redução, entendendo que um país que extermina 30 mil jovens por ano e deste número mais de 70% são negros e negras, deve ser repensado a partir da redistribuição de renda, riqueza e bens, bem como com políticas públicas de atendimento, promoção e garantia de direitos humanos para crianças e jovens cidadãos.

Este artigo, neste momento histórico em que vive o Brasil, presenciando o crescer da violência contra a juventude, pretende refletir sobre este fenômeno social, a partir de concepções sobre a juventude e percepções sociais sobre os jovens. O presente artigo objetiva também pensar a extensão universitária como uma das alternativas para lidar com o tema da juventude na atualidade. Neste sentido o trabalho traz a experiência do Instituto Dom

* Recebido em: 05.01.2015. Aprovado em: 08.02.2015.

** Mestre em Ciências da Religião. Professora na PUC Goiás. Coordenadora do Instituto Dom Fernando IDF/PROEX/PUC Goiás.Socióloga.

Fernando da PUC Goiás, para mostrar esta possibilidade. Setores sociais tem apresentado como solução, prevenir-se contra a dinâmica da juventude. Seria este o caminho?

Como apoio teórico, estaremos utilizando a “Teoria das Representações Sociais”, entendida como

um conjunto de conceitos, afirmações e explicações originado na vida diária, no curso de comunicações interindividuais. São o equivalente, em nossa sociedade, aos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais, pode-se dizer mesmo que são a versão contemporânea do senso comum (MOSCOVICI, 1981, p.181).

CONCEPÇÃO DE JUVENTUDE. OU JUVENTUDES?

O Estatuto da Criança e do Adolescente criado em 1990 conceitua o adolescente como aquele entre 12 e 18 anos de idade. A definição etária de juventude das Nações Unidas chama de jovem, aqueles que se encontram na faixa de 15 aos 24 anos de idade. Em julho de 2010 foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 65, conhecida como PEC da Juventude. Nela o termo jovem é colocado no capítulo dos Direitos Fundamentais da Constituição Federal. Em agosto de 2013, a Lei nº 12.852 institui o Estatuto da Juventude, que dispõe sobre direitos dos jovens. No seu art. 1º, estabelece que os jovens no Brasil, são pessoas entre 15 e 29 anos. Portanto, é sobre a população dessa faixa etária que delimitamos nossas análises no presente artigo.

A concepção de juventude se constrói na alquimia de classe, raça, geração e gênero. Categorias sociais analíticas que se entrelaçam no fazer histórico da vida cotidiana e das representações sociais. “(...) a juventude e a velhice não são dados, mas construídos socialmente na luta entre os jovens e os velhos” (BOURDIEU, 1983, p.113). Bourdieu (1983) entende que a idade é um “dado biológico socialmente manipulado e manipulável”.

Neste artigo, as juventudes são tomadas como categoria social transversalizada pelas categorias de classe social, gênero, etnia e geração. Na formação da subjetividade, em contextos históricos, os jovens se fazem protagonistas, portanto sujeitos ativos, capazes de interferir e transformar realidades.

Juventudes enquanto um fenômeno social aparece ligado às situações de medo, risco, vulnerabilidade e violência. Nesta trama social, o jovem é constituído como: “problema” ou “futuro”. Na primeira situação (problema), a juventude por trazer riscos deve ser banida, exterminada, enquadrada a partir de controles sociais. Juventude como “problema” se refere à compreensão de vê-la como protagonista de crise de valores e conflito de gerações, no que tange aos comportamentos éticos, morais e culturais. A segunda (futuro) exige que a sociedade pense no construir um ser social que responda a chamada de um futuro promissor e saudável. Ambas as dimensões me parecem desligadas da totalidade social enquanto uma realidade multidimensional, apresentando uma visão positivista de mundo onde a ordem deve prevalecer em detrimento da construção de um sujeito de direitos.

Na primeira situação se esquece de pensar no que a sociedade tem reservado para acolhimento desta geração, trabalhando com sobreposições de direitos e autoridades, o que não possibilita um fazer social com bases de tolerâncias, respeito às diversidades e compreensão sobre situações desiguais, em função de oportunidades diferentes por posições de classes sociais antagônicas. O caminho assimétrico não proporciona possibilidades de ausências de conflitos sociais. Na segunda, pensar o jovem como o futuro e, não vê-lo materializado e

simbolizado no presente, proporciona ausências de referências e valores capazes de se fazerem em diálogos de paz.

“Juventudes” e não juventude, em razão da pluralidade das experiências que caracterizam a vida cotidiana dos jovens não pode ser abarcada pela utilização do termo no singular (RODRIGUES et al., 2004; WAISELFISZ et al., 2004; ABRAMOVAY, CASTRO, 2006; NOVAES et al., 2006). A juventude não se universaliza essencialmente por razões de classe e raça. Pais (2003) visualiza a juventude como um conjunto diversificado, heterogêneo, com diversas “culturas juvenis”, que se define por diferentes pertencas de classe, situações econômicas, interesses, oportunidades no mundo do trabalho, entre outros aspectos.

A juventude só se desnuda ganhando visibilidade nos momentos de risco social, sendo vista como autora da violência, numa etapa geracional considerada problemática. Pergunta-se: Ela é o problema ou o problema é a organização da sociedade? Como a sociedade vê os jovens? Como os jovens percebem a sua condição juvenil? O jovem é uma ameaça social? Que “práxis social” é possível?

ALGUNS DADOS PARA REFLEXÃO

O Brasil se compõe com uma população de 51,3 milhões de jovens, correspondentes a 26,1 % do total da sua população que é de 190.732.694 milhões de brasileiros (IBGE-Censo 2010). Um quarto da população entre 20 e 24 anos não concluiu o ensino fundamental, 22,57% dos brasileiros nesta faixa etária não concluíram o ensino médio, o que representa 3,9 milhões de habitantes. Entre os jovens de 18 a 24 anos, 36,5% havia em 2010, abandonado o estudo antes de completar o ensino médio. Desses, 52,9% deixou a escola antes de terminar o ensino fundamental, enquanto 21,2% abandonou o estudo logo após ingressar no ensino médio. (IBGE-Censo 2010).

O Mapa da Violência² 2014: Os jovens no Brasil (WAISELFISZ, 2014), aponta que as taxas de homicídios na população jovem brasileira, passou de 19,6 em 1980 para 57,6 em 2012 por 100 mil jovens, o que representa um aumento de 194,2 %. Entre os “não jovens”, no mesmo período, passou de 8,5 para 18,5, por 100 mil: crescimento de 118,9%. Em 2012, os jovens de 15 a 29 anos de idade representavam 26,9% do total dos 194,0 milhões de habitantes do País, e foram alvo de 53,4% dos homicídios. De 2011 para 2012, as taxas de homicídio na população total cresceram 7,0% e na jovem 8,5%. Segundo este Mapa, 59% das mortes por armas de fogo registradas (24.882) foram de pessoas na faixa de 15 a 29 anos de idade, quase um em cada três vítimas integrava esse grupo etário. Em relação ao restante da população, a taxa de mortalidade dos jovens é de 47,6, para cada 100 mil habitantes, o que representa mais do que o dobro registrado para o restante da população. De 1980 a 2012, a morte de jovens por arma de fogo cresceu 463,6%.

JOVENS NEGROS

Dos brasileiros de 15 a 24 anos que frequentam o ensino superior 31,1% destes estudantes eram brancos, enquanto apenas 12,8% eram negros e 13,4% pardos (IBGE-Censo 2010). No ano de 2005, oito mil pessoas entre 10 e 19 anos foram vítimas de homicídios no Brasil. Destes 65% eram afrodescendentes.

De 1980 a 2012, houve um crescimento no número de homicídios provocados por arma de fogo na população brasileira de 556% sendo a juventude a maior vítima desse aumento, passando de 4,5 mil vítimas no ano de 1980 para 24.882 em 2012. Entre 2002 e 2010, a taxa de homicídio de jovens brancos no Brasil caiu de 40,6 para 28,3 em cada 100 mil, uma queda de 30,1%. A taxa dos jovens negros cresceu de 69,6 para 72 homicídios em cada 100 mil jovens negros. Ou seja, em 2010 morreram proporcionalmente 71,7% mais jovens negros do que brancos. (WAISELFISZ, 2012).

PENSAR SOBRE JUVENTUDES

Partimos da compreensão da juventude como uma construção social, portanto relacional, onde relações de poder se estabelecem de forma conflituosa. Ela se faz também nas diferenças. Não existe uma juventude, mas juventudes que se constituem e modificam-se de acordo com a classe social, o grupo étnico, o gênero e os contextos sociais locais, regionais e nacionais. Como categoria social, ela se apresenta com fundamental importância para a compreensão de características das sociedades contemporâneas, tornando-se necessário levantar as dimensões presentes neste fenômeno social, chamado juventudes, considerando-o em sua totalidade, onde elementos socioculturais se entrelaçam numa teia de realidades que comprometem o que há de mais caro ao ser humano: a sua autonomia e a sua liberdade. Conceitos estes que são capazes de desvendar porque indivíduos não estão conseguindo se posicionarem como sujeitos históricos, protagonistas de suas vidas.

Seria mais fácil ser possível construir a tolerância e a paz, se a sociedade se pautasse pelo ouvir e não pelo prevenir contra os jovens. Bauman (2007:373) afirma que “as fronteiras que separam as gerações não são claramente definidas, não podem deixar de ser ambíguas e atravessadas e, definitivamente não podem ser ignoradas.” Maffesoli (2007:378) afirma que: “As gerações jovens vivem estes valores hedonistas em uma forma paroxística. Contudo, através de um processo de contaminação, é o corpo social que acaba sendo afetado”.

AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO DE “JUVENTUDES”

O sujeito se constrói no social. Identidades coletivas se organizam nas representações sociais, compreendidas como manifestações de grupos, onde valores são compartilhados e transformados. As juventudes de transformam em objeto a ser pesquisado pela sua construção cultural. Se construídas nas relações sociais, aí também se transformam, fazendo histórias em contextos sociais distintos temporalmente e em espaços diferentes. Conhecer suas dinâmicas se torna importante para desvendar realidades sociais; poder apreendê-las e explicá-las.

O pensamento social se apropria de alguns aspectos relacionados à juventude, os ressignifica de acordo com momentos históricos e, deixa de incluir outras dimensões tão ou mais importantes para a compreensão dos fenômenos sociais. Este pensamento forma opiniões. As representações “não são nem falsas nem verdadeiras, mas, ao mesmo tempo, falsas e verdadeiras: verdadeiras como repostas a problemas “reais” e falsas na medida em que dissimulam objetivos “reais” (LEFEBVRE, 1980, p.55)”.

A teoria das representações sociais tem seu olhar voltado para a influência dos contextos sociais sobre os indivíduos, como para a participação destes na construção de sua realidade social (SÁ, 1993). Ela nos ajuda a pensar os fatos da vida cotidiana. Elabora co-

nhcimentos do senso comum, recebidos e transmitidos na sociedade (JODELET, 1986). Também resgata e visibiliza a importância do conhecimento do sujeito e da sua maneira de conhecer (TRINDADE, 1996).

CONSTRUINDO POSSIBILIDADES: A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO INSTRUMENTO PARA DIÁLOGOS DA PAZ COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - UMA EXPERIÊNCIA NA PUC GOIÁS

Pensar a solidariedade entre as gerações pode representar uma saída para as questões relacionadas à juventude. A dinâmica deixa de ser a da sobreposição para se transformar em cultura relacional, fincada na tolerância as diversidades. Também o afeto é outro componente que se apresenta como organizador de uma cultura da paz. Valores como tolerância, respeito e solidariedade devem se contrapor a violência, formar jovens numa educação reflexiva, para um hoje sensibilizado e simbolizado na alteridade humanizada, em princípios de encontros e não desencontros. Estamos falando de formação de subjetividades. Como afirma Freire (2006, p. 36): “O conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem: o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações”.

Entendemos que a extensão, enquanto uma dimensão de uma universidade, no seu tripé: ensino, pesquisa e extensão, salienta a relação entre a produção científica e a sua relação com a sociedade: “o homem radical na sua opção, não nega o direito ao outro de optar. Não pretende impor sua opção. Dialoga sobre ela. Está convencido de seu acerto, mas respeita no outro o direito de também julgar-se certo” (FREIRE, 2007, p. 58).

Assim pensamos a ideia de extensão universitária: um processo transformador e emancipatório, construído no diálogo entre a universidade e a comunidade.

A PUC Goiás criada em 17 de outubro de 1959, a primeira universidade do estado e do centro-oeste brasileiro, com 55 anos de existência traz uma história de compromissos sociais, materializados em ações extencionistas, articuladas ao ensino e a pesquisa acadêmica. Nessa trajetória ressaltamos a fundação do Instituto Dom Fernando - IDF, especializado nas temáticas da infância, adolescência, juventude e família, no ano de 1995. Hoje o IDF atua em duas regiões de Goiânia: Leste e Noroeste, colocando-se ao lado das lutas e demandas das populações moradoras dos bairros que compõem aquelas regiões, e também das grandes lutas da sociedade brasileira por direitos humanos infanto-juvenis e por conquistas de cidadania, através de quatro programas permanentes. De 2011 a 2014 executou a capacitação de conselheiros de direitos e conselheiros tutelares do estado de Goiás, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/SDH/PR, a chamada Escola de Conselhos de Goiás.

Na região leste, a PUC Goiás trabalha com a arte circense como instrumento pedagógico de formação para o protagonismo histórico de crianças de sete a 14 anos, projeto Escola de Circo criada no ano de 1996 e, a Escola de Formação da Juventude, fundada no ano de 2006, que tem como objetivos formar jovens com Projeto de Vida, para o exercício saudável de sua história e formação para o mundo do trabalho, com cursos profissionalizantes. Na região noroeste, criado em 1984, o Centro Comunitário de Meninas e Meninos – CECOM, com educação voltada para o direito ao saber e a construção da dignidade humana e, o Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil – CEPAJ, especializado no atendimento

de crianças e adolescentes que sofreram violações de direitos, com atendimentos nas áreas da psicologia, assistência social, fonoaudiologia e pedagogia.

O IDF tem como princípio fundamental a promoção, a proteção e a defesa de direitos humanos, que tornam a vida de crianças, adolescentes e jovens iguais embora diversas. Ao exercitar esses direitos através de metodologias de intervenção social, o IDF articula com movimentos sociais, pesquisa e formação, produzindo conhecimento reflexivo e crítico, socialmente comprometido com as culturas populares e com as transformações sociais. O IDF orienta-se por princípios éticos, com a justiça, a diversidade, a participação e a autonomia de sujeitos históricos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo foi pensado e construído na compreensão de que o exercício da democracia é papel de todos, em especial daqueles que querem um Brasil digno, justo e soberano, que proteja e defenda os direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens.

O texto considera que a violência sofrida e praticada por jovens se vincula a situação de vulnerabilidade social em que eles vivem no Brasil. Esta condição se estabelece na disposição dos recursos econômicos, nas perspectivas de inserção no mercado de trabalho, no nível educacional, nas diversas composições familiares. Enfim, nas possibilidades de recursos materiais e simbólicos. Estas questões criam e agravam possibilidades de integração social de crianças, adolescentes e jovens, fomentando violências e criminalidades.

Sabemos que as desigualdades sociais, por questões de classe e raça são geradoras de pobreza e exclusão social. Entretanto, não podemos afirmar que conflitos na juventude acontecem somente entre as classes mais pobres. Mas nestas, a gravidade dos crimes é maior. Nesse contexto, “juventudes” se colocam como desafio para a sociedade, formando a contradição estabelecida entre autores e vítimas.

O debate em torno da redução da maioridade penal no Brasil de 18 para 16 anos está forte no presente momento. A nação brasileira está dividida. Este artigo se colocou no meio desse debate, pretendendo contribuir com a posição de brasileiras e brasileiros no pensar sobre a PEC 171 e aqui, ela é colocada como um fenômeno social para traduzir a contradição de ideias sobre a juventude nas representações sociais da violência contra jovens e praticada por jovens. Seriam eles vítimas ou vitimizadores?

Os jovens, nas estatísticas aparecem mais como vítimas da criminalidade do que agentes dela. Assim, podemos concluir que a redução da maioridade penal não se justifica. Consideramos também que se o Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo, quinhentos mil presos, só ficando atrás em número de presos para os Estados Unidos (2,2 milhões), China (1,6 milhões) e Rússia (740 mil), não temos prisões suficientes para uma nova população geracional, até porque a maioridade penal não irá reduzir a violência. Reprimir e punir não tem demonstrado diminuição de índices de violência em lugar nenhum do mundo.

Consideramos que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, criado em 1990, já dispõe de punições para o adolescente pelo ato cometido contra a lei, responsabilizando-o com medidas socioeducativas. Estas fazem parte no Brasil do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, só teve efetivação em 20% das suas propostas. A reincidência de criminosos nas prisões é de 70%, enquanto no sistema socioeducativo estão abaixo de

20%, mesmo não tendo o SINASE sido totalmente efetivado. O ECA prevê seis medidas educativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Se o ECA já responsabiliza o adolescente, porque redução da maioridade penal?

Consideramos que a prisão não é lugar para adolescentes e jovens, porque a sociedade não pode encarcerar a infância, a adolescência e a juventude, como solução para a violência. O tempo social deles deve ser respeitado e respondido na perspectiva da formação e de uma educação pensada na possibilidade de uma cultura da paz, se oportunidades forem construídas. A Escola e a Universidade não podem ser a do crime, materializada na prisão de adultos.

O Brasil não pode responder à violência com punição de jovens vulneráveis, órfãos do Estado. O clamor popular contra a violência não pode ser respondido com a “fúria” dos adultos e sim com a criação de “escutas” para os jovens. O Brasil precisa rever algumas dimensões sociais no campo da gestão de programas sócio educacionais, na oferta de escolas atrativas e de qualidade, de lazer nos bairros periféricos, urbanizar favelas e periferias, e formar polícia de fato pacificadora.

A Constituição Brasileira assegura direitos humanos fundamentais nas áreas da educação, moradia, saúde, entre outros, que não são respeitados, devem ser revisitados com participação popular. A ausência desses direitos aumenta a probabilidade da escolha pelo crime entre os jovens. Estes são frutos da desigualdade social que provoca a injustiça social, gerando pobreza e os expondo a situação vulnerável. Estas causas não se resolvem com a adoção de leis penais severas, para aqueles que estão em tempo biológico e social de formação. É mais fácil punir do que educar? O Estado Penal não pode substituir um Estado de Direitos. O Estado não pode se isentar do compromisso com a construção de políticas educativas e de atenção para com a juventude. Políticas Públicas devem ter como meta uma infância, uma adolescência e uma juventude saudável, afirmam 18 entidades da Psicologia.³

FURIOUS ADULT, YOUTH WITHOUT TAPPING

Abstract: the youth dilemma: Imprison or form for peace? Dialogues of possibilities, a time of “youth criminality”. “Social representations” theory to grasp the exciting relationship between youths and society, debating “reduction of legal age,” pointing to the social contradiction: Is the young victim or victimizer? The extension experience of PUC Goiás as a transforming agent in civic education.

Keywords: Youth. Violence. Extension. Legal age, and social representations.

Notas

- 1 Furiosos como o Dicionário on-line de Potuguês (<http://www.dicio.com.br>) conceitua : é o plural de furioso. Um adjetivo que explica um estado de fúria. Qualifica aquele(a) que está colérico, violento, forte, resistente, irritado. Vem do substantivo fúria: grande exaltação, ira, raiva. Já escutas, vem de ouvir com atenção. Portanto este título instiga o debate que considera que os adultos querem justiça diante da violência. O artigo fala de outro lado ,daquele que considera que os adultos estão furiosos e não veem os jovens como sujeitos de direitos e em formação e que estes, não são ouvidos.
- 2 O relatório “Mapa da Violência” é uma realização resultante de parceria entre a Secretaria Geral da Presidência da República, da Secretaria da Igualdade Racial (SEPPIR), da UNESCO no Brasil e da Faculdade Latino

Americana de Ciências Sociais (FLACSO). Sua primeira versão foi divulgada em 2005 e a segunda em 2013 com dados até 2010. Lançada em 2014, a terceira versão incorpora dados de 2011 e 2012. A fonte primária dos dados é o Subsistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, gerido pela Secretaria de Vigilância em saúde e baseado nas declarações de óbitos, expedidas em todo o país. O levantamento registra o local das mortes e características das vítimas, como idade, cor e gênero .

- 3 “10 razões da Psicologia contra a redução da maioridade penal, disponível em <http://www.criança.mppr.mp.br>.

Referências

- ABRAMOVAY, M: Castro, M.G.C. *Juventude, juventudes: o que une e o que separa*. Brasília: Unesco, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. A “juventude” é apenas uma palavra. In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1983.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 30ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes e prática educativa*. 34ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- IBGE. *Censo Demográfico 2010 – Rio de Janeiro. 2011*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 01 jun. 2015.
- JODELET, D. La representación social: Fenômenos, concepto e teoria. In: Mascovici, S. (ORG.). *Psicología Social II*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica S.A, 1986.
- LEFEBVRE, Henri. *La présence et l'absence: Contribution à la théorie des représentations*. Paris: Casterman, 1980.
- MOSCOVICI, Serge. *On social representation*. In: FORGAS, J. P. (ed.). *Social cognition*. London: Academic Press, 1981: 181.
- NOVAES, R.C. et al. *Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas*. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude, 2006.
- PAIS, José Machado. *Culturas juvenis*. 2ª Ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003.
- RODRIGUES, E. et al. *Políticas públicas de/para/com as juventudes*. Brasília: UNESCO, 2004.
- SÁ, C. P. Representações Sociais: o conceito e o estado atual da teoria. In: SPINK, M. J. (Org.). *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- TRINDADE Z. A. *Representações e práticas sociais: uma perspectiva sócio histórica da masculinidade*. Trabalho apresentado no IX Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico da ANPEPP, Águas de Lindóia, SP, 2002.
- WASELFISZ, J. J. et al. *Relatório de desenvolvimento juvenil 2003*. Brasília: UNESCO, 2004.
- WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2014: Os jovens do Brasil*. Editora Flacso. Rio de Janeiro, 2014.
- WASELFISZ, J. J. *Mapa da Violência 2012: A cor dos homicídios no Brasil*. Editora Flacso. Rio de Janeiro, 2012.